DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 003 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

ATUALIZA O VALOR DA PAUTA MÍNIMA PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO DAS TRANSAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PIACATU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica atualizado em 4,83% (quatro virgula oitenta e três por cento) o valor da Pauta Mínima para fins de Tributação das Transações de Imóveis Rurais no Município de Piacatu, de acordo com a inflação apurada pelo índice IPCA acumulado em 2024, os valores atualizados ficarão como segue:

I – Imóveis localizados entre 0 (zero) à 2 (dois) quilômetros de distância do Marco Zero do Município, desde que lindeiro ao perímetro urbano; o valor mínimo de R$ 55.881,27 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), por Alqueire ou fração proporcional;

II - Imóveis localizados a mais de 2 (dois) quilômetros de distância do Marco Zero do Município o valor mínimo de R$ 47.898,42 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), por Alqueire ou fração proporcional.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piacatu, aos 13 de janeiro de 2025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria, desta Prefeitura na data supra_____

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 004/2025

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando: As exigências expressamente contidas na Constituição Federal, em seu Artigo nº.37, incisos I e II e condições do Artigo 41, caput do mesmo diploma, para o exercício de cargos e funções no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º) **NOMEAR**, a partir de 15 de janeiro de 2025, em caráter efetivo o senhor **MARCEL BORGES FILIPIM,** brasileiro, portador do CPF nº. 470.868.008-21 para o Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** com vencimentos fixados de acordo com o Quadro de Pessoal, Lei Municipal nº. 1.429/94, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, contratado pelo regime CLT com encargos e vantagens inerentes, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público Nº 001/2024.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025

PARTES: Municipio de Piacatu-SP, CNPJ Nº 44.431.245/0001-49

e Lar São Luiz Montfort CNPJ nº 51.108.884/0001-33

Objeto: Auxilio financeiro, no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), conforme Plano de Trabalho. Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas as normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei n. 13.019/2014 e Lei Municipal n. 2903/2024. Vigência a partir de sua assinatura encerrando-se em 31/12/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025

PARTES: Municipio de Piacatu-SP, CNPJ Nº 44.431.245/0001-49

e Lar São Luiz Montfort CNPJ nº 51.108.884/0001-33

Objeto: Transferência financeira, no valor de R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), conforme Plano de Trabalho. Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas as normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei n. 13.019/2014 e Lei Municipal 2904/2024. Vigência a partir de sua assinatura encerrando-se em 31/12/2025.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 01/2025, cujo objeto é Aquisição de Kits de Inclusão Social, foi ratificada à empresa: Trilhar Industria e Comercio de Materiais Pedagógicos Ltda, Totalizando R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

Piacatu/SP, 08 de janeiro de 2.025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 02/2025, cujo objeto é Contratação de empresas para realização de cursos para o setor educacional, foi ratificada às empresas: 28.922.808 Eric Juliana Paschoal Babeto, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); Suzana As Moura Dias, pelo valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e Wings Desenvolvimento Ltda, pelo valor de R$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais), Totalizando R$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

Piacatu/SP, 08 de janeiro de 2.025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....